



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º426, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Revoga a Portaria nº160, que concedeu ao servidor Alexandre Peres da Silva, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Memorando Interno SESA nº15/2026;

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº160, que concedeu ao servidor público ALEXANDRE PERES DA SILVA, portador da CI-RG nº 9.XXX.XXX-2 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 032.XXX.XXX-79, ocupante do cargo de MOTORISTA, a Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 05/01/2026.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**IBAITI**  
PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (09/01/2026).

  
ROBERTO REGAZZO  
Prefeito Municipal

  
PEDRO MARTINS CARNEIRO  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 3032

Ano 2026

Página 4 de 13

[www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 09 de Janeiro de 2026

## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTRARIA N.º426, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Revoga a Portaria nº160, que concedeu ao servidor Alexandre Peres da Silva, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Memorando Interno SESA nº15/2026;

#### RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº160, que concedeu ao servidor público ALEXANDRE PERES DA SILVA, portador da CI-RG nº 9.XXX.XXX-2 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 032.XXX.XXX-79, ocupante do cargo de MOTORISTA, a Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 05/01/2026.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (09/01/2026).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

